

PORTARIA N. 00156/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00817/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, Escola Municipal Rural Produtiva Ranchão, para Autorização do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no município de Nova Mutum /MT.

Técnico(a) ELENI BAZZANO DE OLIVEIRA

Verificador(a) SOLANGE MARIA BONALDO

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 06 de novembro de 2017

ADRIANA TOMASONI

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 08aca3f3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)